



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar maior publicidade e transparência aos usuários do CPA – Centro de Proteção Animal em Itapeva que aguardam consultas, exames e cirurgias para seus animais. Com a divulgação das respectivas listas com numero do Numero de Inscrição Social - NIS será possível acompanhar diariamente os encaminhamentos realizados e a listagem atualizada dos animais que esperam por procedimentos veterinários.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0072/2019**

**Autoria: Jeferson Modesto Silva**

Dispõe sobre a divulgação das listagens dos usuários do CPA – Centro de Proteção Animal em Itapeva que aguardam por consultas, exames e cirurgias.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** O Poder Executivo dará publicidade sobre as listagens dos usuários do CPA – Centro de Proteção Animal em Itapeva que aguardam por consultas, exames e cirurgias.

**Art. 2º** A publicidade referida no art. 1º será feita mediante disponibilização da lista dos usuários no site da prefeitura.

Parágrafo único. A divulgação deverá garantir o direito de privacidade dos atendidos, sendo divulgado apenas o número do Número de Inscrição Social - NIS.

**Art. 3º** As informações a serem divulgadas, observado o disposto no parágrafo único do Art. 2º, devem conter:

I - a data de solicitação da consulta, do exame ou cirúrgica;



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

**II** - relação dos animais inscritos habilitados para o respectivo exame, consulta ou procedimento cirúrgico; e

**III** - relação dos animais já atendidos.

**Art. 4º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 7 de junho de 2019.

**JEFERSON MODESTO SILVA**

VEREADOR - MDB